

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes funcionários, sob a presidência do primeiro:

EDUARDO PEREIRA MARQUES - Diretor Técnico Assistencial, Id Funcional nº 2573137-8;
LUCIA GOMES ALVES - Gerente de Ambiente, Id Funcional nº 3054497-1;
UALDO JOSÉ DA SILVA - Controladoria, Id Funcional nº 4428122-6;

Art. 3º - A Comissão de Apuração terá o prazo de 30 dias para concluir os trabalhos e emitir o relatório final.

Parágrafo Único - Todo o material deverá ser encaminhado à Diretoria Executiva da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro para análise e validação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2015

CLARISSE LOPES DE CASTRO LOBO
Diretora-Executiva

Id: 1896184

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATOS DA DIRETORA-EXECUTIVA
DE 06/10/2015**

PORTARIA/FS/DE Nº 263/2015 - EXONERA DELAINE FIDLARCYK, matrícula 7175-3, Id Funcional nº 3120195-4, a contar de 30/09/2015, do cargo de livre provimento de GERENTE DE SINERGIA E OTIMIZAÇÃO, símbolo GR, da Diretoria Técnico Assistencial, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

DE 07/10/2015

PORTARIA/FS/DE Nº 261/2015 - NOMEIA RICARDO MOREIRA MECA, Id Funcional nº 5075776, para exercer, com validade a contar de 05/10/2015, o cargo de livre provimento de ASSESSOR II, símbolo CH, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

PORTARIA/FS/DE Nº 267/2015 - NOMEIA TANIA RIBEIRO PINTO, Id Funcional nº 50758306, para exercer, com validade a contar de 05/10/2015, o cargo de livre provimento de CHEFE DE RESSUPRIMENTO, símbolo CH, da Gerência de Suprimentos e Logística, da Coordenação de Suprimentos, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 1896199

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DE 07/10/2015**

PORTARIA/FS/DE Nº 264/2015 - TORNA SEM EFEITO a Portaria/FS/DE nº 258/2015, publicada no DOERJ de 23/09/2015, da Comissão de apuração de fatos em unidades sob a gestão da Fundação Saúde envolvendo profissionais do Quadro de Enfermagem.

Id: 1896204

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATOS DA DIRETORA-EXECUTIVA
DE 07/10/2015**

PORTARIA/FS/DE Nº 268/2015 - NOMEIA ROSIMARY FERNANDES DE OLIVEIRA CALDAS, Id Funcional nº 50758306, para exercer, com

validade a contar de 07/10/2015, o cargo de livre provimento de AUDITOR JUNIOR, símbolo ASS IV, da Auditoria Interna, da Diretoria Executiva, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

PORTARIA/FS/DE Nº 269/2015 - NOMEIA MARCIA MARIA VILLA NOVA DA SILVA, Id Funcional nº 31225365, para exercer, com validade a contar de 01/10/2015, o cargo de livre provimento de GERENTE DE SINERGIA E OTIMIZAÇÃO, símbolo GR, da Diretoria Técnico Assistencial, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 1896298

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA
DE 05/10/2015**

PROCESSO Nº E-08/007/001960/2015 - RATIFICO o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2015 no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e autorizo a emissão da Nota de Empenho 2015NE01147, em favor da SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANGIOLOGIA E DE CIRURGIA VASCULAR DO RIO DE JANEIRO, referente à participação do IECAC no 41º Congresso Brasileiro de Angiologia e Cirurgia Vascular de 2015, com fundamento no art. 25, Caput da Lei nº 8666/93.

Id: 1896265

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA
DE 07.10.2015**

PROCESSO Nº E-08/007/2823/2014 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 40/2015 para o Registro de Preços para aquisição de Filtros de Carótida em favor da seguinte empresa: ANGIOCENTER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ nº 39.905.948/0001-21, para o fornecimento dos itens 01 e 02 no valor total de R\$ 242.107,20 (duzentos e quarenta e dois mil cento e sete reais e vinte centavos).

Id: 1896380

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA
DE 07.10.2015**

PROCESSO Nº E-08/007/1111/2015 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 76/2015 para o Registro de Preços para Prestação de Serviços para Locação de Máquinas para Fracionamento de Bolsas de Sangue em favor da seguinte empresa: PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 305.050.260/0001-95, para o fornecimento do lote 01 no valor total de R\$ 2.348.840,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta reais).

Id: 1896379

Secretaria de Estado de Defesa Civil

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 01.10.2015**

TRANSFERE para a Reserva não Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 27 de julho de 2015, a 1º Ten BM QOS/Méd/08 **PALEMA DUARTE DIAS DA SILVA**, RG 41.985, por ter sido nomeada no cargo de Técnico

Universitário - Superior/Enfermeiro - Gastroenterologia, no Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE), nos termos do art. 42, § 1º, combinado com os arts. 142, § 3º, inciso II e 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo nº E-27/058/52/2015.

Id: 1895924

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 01.10.2015**

TRANSFERE para a Reserva não Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 18 de junho de 2015, a 1º Ten BM QOS/Méd/08 **FABIANNA MOTA SOBRAL RODRIGUES**, RG 44.490, por ter sido nomeada no cargo de Técnico Universitário - Superior/Médico - Gastroenterologia, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 42, § 1º, combinado com os arts. 142, § 3º, inciso II e 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo nº E-27/140/65/2015.

Id: 1895923

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 30.09.2015**

***TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, a pedido e a contar de 13 de setembro de 2015, **MARCIO STOLERMAN**, Capitão Bombeiro Militar QOS/Méd/02, RG CBMERJ 32.384 - Id. Funcional nº 00615208-2 - CPF 016.665.717-41, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com os arts. 45, incisos I, II e § 1º, alínea "a"; 48, inciso II, item 1; 53; 94, inciso I; 96, inciso I; 98; 132, § 1º, alínea "a"; 133, incisos I e II; 134, § 1º e alínea "a"; 135, incisos II, IV e V, § 1º (este último artigo acrescido da Lei nº 907, de 29.10.1985); 140; 141, todos da Lei nº 880, de 25.07.85, com a remuneração a que fizer jus, na forma dos arts. 16 e 17 (redação do art. 14, da Lei nº 2.206, de 27.12.93); 18, inciso IV (redação do art. 1º, do Decreto nº 12.094, de 26.10.88); 19 (redação do art. 3º e Parágrafo Único do Decreto nº 21.389, de 20.04.95); 65, inciso I e Parágrafo Único; 66, inciso I; 67; 68, incisos I e II; 69, inciso I e Parágrafo Único; 73, § 2º; 78, todos da Lei nº 279, de 26.11.79, alteradas pelas Leis nºs 658, de 05.04.83, e 1007, de 18.06.86. Processo nº E-27/120/0025/2015.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 01.10.2015.

Id: 1895922

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 05.10.2015**

PROCESSO Nº E-27/001/171/2015 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto Estadual nº 44.251, de 17 de junho de 2013.

Id: 1895925

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05.10.2015**

PROCESSO Nº E-27/132/31/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS SELADORAS - R1, com fulcro no art. 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 1895946

**Faça a checagem:
com apenas 10 minutos
por semana você acaba
com o mosquito da dengue.**

10
**MINUTOS
CONTRA A
DENGUE**

- Caixas d'água vedadas
- Calhas limpas
- Tonéis, galões, poços e barris bem vedados
- Pneus sem água e em lugares cobertos
- Ralos limpos e com tela
- Bandejas de ar-condicionado limpas e sem água
- Bandejas de geladeira limpas e sem água
- Pratos de vasos de planta com areia até a borda
- Bromélias e outras plantas sem acúmulo de água
- Vasos sanitários, sem uso constante, fechados
- Baldes virados com a boca para baixo
- Lonas de cobertura bem esticadas para não formar poças
- Piscinas e fontes sempre tratadas

O ciclo de vida do mosquito da dengue, do ovo até a fase adulta, leva cerca de 7 a 10 dias. Se a verificação e eliminação dos criadouros forem realizadas uma vez por semana, podemos interromper o ciclo e evitar o nascimento de novos mosquitos. Por isso esses 10 minutos por semana são tão importantes. Fique atento e não deixe o mosquito se multiplicar.